



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.857, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a redação do Decreto n.º 4.547, de 29 de Novembro de 2017, que permite, a título precário, o uso de área pública, denominadas “Área Verde 01”, “Área Verde 02” e “Área Verde 03”, do Loteamento de Circulação Fechada Poltronieri 04, devidamente matriculadas sob o número 59.820, de propriedade de DV2 Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ n.º 97.445.225/0001-93.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o *caput*, incisos I, II e III e Parágrafo Único do Art. 1.º do Decreto n.º 4.547, de 29 de Novembro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica permitida, a título precário, à DV2 Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ n.º 97.445.225/0001-93, até a criação do condomínio, que deverá estar devidamente registrado e inscrito no CNPJ, o uso dos imóveis públicos abaixo elencados, que fazem parte dos Lotes Rurais n.º 45, 47, 49 e 51 do Lote Rural “C-2”, da Linha 02 “A”, Seção Paiol Grande, neste Município de Erechim/RS:

*I - Área Verde 01: do Loteamento Poltronieri IV, situado nesta cidade de ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, com área de 1.710,60 (mil, setecentos e dez metros e sessenta decímetros quadrados), Sem Benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações ao **Norte**: na extensão de 34,12 metros, com o Lote Urbano n.º 01; ao **Sul**: na extensão de 48,16 metros com a Faixa de Domínio, ao **Leste**: na extensão de 56,88 metros com a Rua Projetada “A”, ao **Oeste**: na extensão de 34,79 metros, com o Lote Rural n.º 51, matriculado sob o número 80.734, no Registro de Imóveis da Comarca de Erechim – RS.*

II - Área Verde 02: do Loteamento Poltronieri IV, situado nesta cidade de ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, com área de 3.222,29 (três mil, duzentos e vinte e dois metros e vinte e nove decímetros quadrados), Sem



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS



*Benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações; ao **Norte**: na extensão de 45,54 metros, com a Faixa de Domínio, ao **Sul**: na extensão de 28,50 metros com a Rua Projetada “E”, ao **Leste**: na extensão de 82,02 metros com a Rua Projetada “A”, ao **Oeste**: na extensão de 101,37 metros, com o Lote Rural nº 51, matriculado sob o número 80.735, no Registro de Imóveis da Comarca de Erechim – RS.*

*III - Área Verde 03: do Loteamento Poltronieri IV, situado nesta cidade de ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, com área de 1.710,00 (mil, setecentos e dez metros), Sem Benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações ao **Norte**: na extensão de 28,50 metros, com a Rua Projetada “E”, ao **Sul**: na extensão de 28,50 metros com a Rua Projetada “D”, ao **Leste**: na extensão de 60,00 metros com a Rua Projetada “A”, ao **Oeste**: na extensão de 60,00 metros, com o Lote Rural nº 49, matriculado sob o número 80.736, no Registro de Imóveis da Comarca de Erechim – RS.*

IV – Ruas do Loteamento Poltronieri IV, situado nesta cidade de ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, com área total de 21.958,24 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e oito metros e vinte e quatro décimos quadrados), matriculado sob o número 80.739, no Registro de Imóveis da Comarca de Erechim – RS.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 20 de Novembro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração